

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2023/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023/SEMEC - art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.001245/2023-21/SEMEC/PMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: BRASIL NORDESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.263.940/0001-97.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: aquisição de exemplares dos livros da Educação Infantil Projeto Mitanga Integrado - Meu Primeiro Livro e Vamos Trabalhar Integrado - Caderno - Infantil 1, visando atender a todos os alunos matriculados na Educação Infantil no Maternal II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO DE CUSTOS E DA FORMA DE PAGAMENTO: 3.1. A aquisição dos objeto desta Inexigibilidades, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor unitário de R\$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o item 1, e de R\$ 109,36 (cento e nove reais e trinta e seis centavos) para o item 2, totalizando a quantia de R\$ 1.850.240,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS: 4.1. Classificação Orçamentária: 09001.12365.00082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 9.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação.

PELA CONTRATADA - Antonio Elânio Freitas Campelo, Cidadão.